



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07884/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 864.938,08 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00101 - 10.302.1003.2003 - 33503900 864.938,08

Considerando a falta de tempo hábil para encaminhar o Projeto de Lei, optou-se por abrir o crédito por excesso.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 864.938,08

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 864.938,08

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 4.847.698,71

Utilizado: 17,18 % - 29.509.701,29

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **04 de janeiro de 2023.**

Página: **04 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1170.**